

Ofício nº 1208.01JI/SEINFRA

Crato, 12 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.05.27.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.27.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária observamos a inversão entre os itens 6.3 e 6.4. O item 6.3 corresponde a “Emulsão Asfáltica RM-1C” ao invés de “Cimento Asfáltico [...]”, e o item 6.4 corresponde a “Cimento Asfáltico com polímero – CAP 55/75-E” ao invés de “Emulsão Asfáltica [...]”;
2. Ainda na planilha orçamentária verificamos a apresentação de preços unitários superiores aos preços oficiais nos seguintes itens:
  - a. 5.18 – Caixa de ligação [...];
  - b. 6.1 – Emulsão Asfáltica RR-2C [...];
  - c. 6.2 – Cimento Asfáltico CAP 50/70 [...];
  - d. 6.3 – Emulsão Asfáltica RM-1C [...];
  - e. 6.4 – Cimento Asfáltico de Petróleo [...];
  - f. 7.1 – Transporte comercial [...];
  - g. 7.2 – Transporte comercial [...];
  - h. 7.3 – Transporte comercial [...];
3. O valor global apresentado em sua Carta Proposta de R\$ 18.775.007,01 representa 90,00% do valor orçado pela Administração, portanto, a princípio, afastada a presunção de inexecutabilidade estabelecida no item 6.8 do edital;

Maio Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 44559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: (88) 2154-2259 | www.crato.ce.gov.br

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

4. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, foram observados diversos itens com preços unitários que poderiam indicar possível inexecuibilidade, a saber:

- a. 2.1 – Placas padrão [...] = 48,25%
- b. 2.4 – Mobilização [...] = 72,09%
- c. 2.5 – Desmobilização [...] = 72,09%
- d. 3.5 – Transporte de material [...] = 74,65%
- e. 4.4 – Concreto Betuminoso [...] = 73,40%
- f. 4.6 – Recomposição de pavimentos [...] = 74,61%
- g. 4.7 – Pavimentação em pedra [...] = 63,32%
- h. 5.1 – Meio fio pré-moldado [...] = 62,37%
- i. 5.2 – Execução de sarjeta [...] = 56,94%
- j. 5.3 – Concreto não estrutural [...] = 59,59%
- k. 5.4 – Execução de escoras [...] = 54,00%
- l. 5.5 – Meio fio de pedra [...] = 68,01%
- m. 5.7 – Descida d'água [...] = 64,97%
- n. 5.9 – Assentamento de guia [...] = 55,07%
- o. 5.10 – Corpo de bueiro [...] = 55,85%
- p. 5.12 – Lastro de concreto [...] = 70,58%
- q. 5.13 – Corpo de bueiro [...] = 58,12%
- r. 7.7 – Transporte local [...] = 8,93%
- s. 7.8 – Transporte local [...] = 8,93%
- t. 7.9 – Transporte local [...] = 4,67%
- u. 7.10 – Transporte local [...] = 4,68%
- v. 9.4 – Transporte local [...] = 13,79%
- w. 9.5 – Transporte local [...] = 7,76%
- x. 9.6 – Transporte local [...] = 13,79%
- y. 10.1 – Placa de regulamentação [...] = 41,37%
- z. 10.2 – Símbolos no pavimento [...] = 57,81%
- aa. 10.3 – Faixa horizontal [...] = 47,48%

5. Não foi apresentada a planilha orçamentária no formato EXCEL.

Diante dos fatos, recomendamos à licitante:

- b) Corrigir os preços unitários dos itens 5.18, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7.1, 7.2 e 7.3 apresentados com valores superiores aos da planilha oficial;
- c) Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, solicitamos apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital, apresentar eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e, finalmente, comprovar que os valores referentes aos itens relacionados no item 4 desta análise é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital;
- d) Reapresentar a planilha orçamentária, as composições de preços unitários e o cronograma físico-financeiro em **formato PDF, devidamente assinados pelo representante legal e responsável técnico**, conforme disposto no item 6.11.1 do edital;
- e) Apresentar a planilha orçamentária em **formato EXCEL**, conforme disposto no item 6.11.1 do edital;

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luís Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

  
**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Agente de Contratação

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**

BDI N. DESON.  
SERVIÇOS: 20,09%  
INSUMOS: 14,96%

OBRA: MAPP 2870 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO - CRATO  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ  
DATA: MAIO / 2024  
TABELAS: SEINFRA 28, ANP 05/2024, SICRO 03/2024, SINAPI 03/2024

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI N. DESON.	P. UNIT. C/BDI N. DESON.	TOTAL N. DESON.
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>359.744,00</b>
1.1	C ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	2.995,62	3.597,44	359.744,00
				Subtotal 1 (€		359.744,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>156.666,55</b>
2.1	C PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	132,00	187,01	224,58	29.644,56
2.2	C LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500	M2	170.861,30	0,30	0,36	61.510,07
2.3	C LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 N	HA	4,04	557,97	670,07	2.707,08
2.4	C MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PE	KM	37,50	5,01	6,02	225,75
2.5	C DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C	KM	37,50	5,01	6,02	225,75
2.6	C DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,93	298,30	358,23	2.124,30
2.7	C RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA T	M2	3.943,13	12,16	14,60	57.569,70
2.8	C RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	150,72	11,47	13,77	2.075,41
2.9	C RETIRADA DE ÁRVORES	UN	1,00	486,24	583,93	583,93
				Subtotal 2 (€		156.666,55
<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>96.148,06</b>
3.1	C ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	974,02	53,69	64,48	62.804,81
3.2	C ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	71,38	59,36	71,29	5.088,68

**SERFI**

P. UNIT	VER.1	TOTAL	VER.2	%
		<b>359.744,00</b>		
3.597,44	OK	359.744,00	OK	100,00%
		<b>134.046,97</b>		
<b>108,35</b>	<b>OK</b>	<b>14.302,20</b>	<b>VERIF</b>	<b>48,25%</b>
0,32	OK	54.675,62	OK	88,89%
591,66	OK	2.390,31	OK	88,30%
4,34	OK	162,75	VERIF	72,09%
4,34	OK	162,75	VERIF	72,09%
358,23	OK	2.124,30	OK	100,00%
14,60	OK	57.569,70	OK	100,00%
13,77	OK	2.075,41	OK	100,00%
583,93	OK	583,93	OK	100,00%
		<b>89.455,75</b>		
64,48	OK	62.804,81	OK	100,00%
71,29	OK	5.088,68	OK	100,00%

Idalio Samuel Gonçalves Duarte  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344.669 RNP 06.1687301-5  
Portaria 01070072021-CP

*Jorge Luis Ishimaru*  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

3.3	C	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.344,01	4,42	5,31	7.136,69
3.4	C	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	740,07	4,69	5,63	4.166,59
3.5	C	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ	M3	2.084,08	6,54	7,85	16.360,03
3.6	C	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATER	M3	16,66	29,55	35,49	591,26
						Subtotal 3,6	96.148,06
<b>4.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>6.304.667,20</b>
4.1	C	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	211.156,56	1,52	1,83	386.416,50
4.2	C	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/PA	M2	4.136,25	12,89	15,48	64.029,15
4.3	C	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	196.106,47	0,30	0,36	70.598,33
4.4	C	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	5.073,03	230,19	276,44	1.402.388,41
4.5	C	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	5.883,20	206,82	248,37	1.461.210,38
4.6	C	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJU	M2	37.543,38	49,72	59,71	2.241.715,22
4.7	C	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGA	M2	4.136,25	50,37	60,49	250.201,76
4.8	C	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V	T	1.782,37	200,01	240,19	428.107,45
						Subtotal 4,6	6.304.667,20
<b>5.0</b>		<b>DRENAGEM</b>					<b>2.094.890,16</b>
5.1	C	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	7.172,33	28,64	34,39	246.656,43
5.2	C	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN	M	27.499,25	33,18	39,85	1.095.845,11
5.3	C	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	432,10	520,89	625,54	270.295,83
5.4	C	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE	M	7.031,55	8,33	10,00	70.315,50
5.5	C	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	7.041,29	24,57	29,51	207.788,47
5.6	C	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	1.320,00	22,03	26,46	34.927,20
5.7	C	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	12,50	203,17	243,99	3.049,88
5.8	C	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UN	5,00	59,15	71,03	355,15
5.9	C	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONE	M	28,26	42,93	51,55	1.456,80
5.10	C	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	M	21,49	631,33	758,16	16.292,86
5.11	C	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 800mm	M	21,49	170,46	204,71	4.399,22
5.12	C	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	7,14	680,66	817,40	5.836,24
5.13	C	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	6,60	803,02	964,35	6.364,71
5.14	C	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	6,60	270,08	324,34	2.140,64
5.15	C	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerci	UN	1,00	1.939,87	2.329,59	2.329,59
5.16	C	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita	UN	1,00	1.087,34	1.305,79	1.305,79
5.17	C	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC	UN	1,00	3.873,99	4.652,27	4.652,27
5.18	C	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	UN	1,00	2.873,13	3.450,34	3.450,34

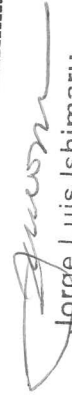
4,13	OK	5.550,76	OK	77,78%
4,38	OK	3.241,51	OK	77,80%
5,86	OK	12.212,71	VERIF	74,65%
33,45	OK	557,28	OK	94,25%
		<b>4.954.218,43</b>		
1,83	OK	386.416,50	OK	100,00%
11,62	OK	48.063,23	OK	75,06%
0,30	OK	58.831,94	OK	83,33%
<b>202,92</b>	<b>OK</b>	<b>1.029.419,25</b>	<b>VERIF</b>	<b>73,40%</b>
199,28	OK	1.172.404,10	OK	80,24%
<b>44,55</b>	<b>OK</b>	<b>1.672.557,58</b>	<b>VERIF</b>	<b>74,61%</b>
<b>38,30</b>	<b>OK</b>	<b>158.418,38</b>	<b>VERIF</b>	<b>63,32%</b>
240,19	OK	428.107,45	OK	100,00%
		<b>1.306.513,21</b>		
<b>21,45</b>	<b>OK</b>	<b>153.846,48</b>	<b>VERIF</b>	<b>62,37%</b>
<b>22,69</b>	<b>OK</b>	<b>623.957,98</b>	<b>VERIF</b>	<b>56,94%</b>
<b>372,74</b>	<b>OK</b>	<b>161.060,95</b>	<b>VERIF</b>	<b>59,59%</b>
<b>5,40</b>	<b>OK</b>	<b>37.970,37</b>	<b>VERIF</b>	<b>54,00%</b>
<b>20,07</b>	<b>OK</b>	<b>141.318,69</b>	<b>VERIF</b>	<b>68,01%</b>
25,80	OK	34.056,00	OK	97,51%
<b>158,52</b>	<b>OK</b>	<b>1.981,50</b>	<b>VERIF</b>	<b>64,97%</b>
71,03	OK	355,15	OK	100,00%
<b>28,39</b>	<b>OK</b>	<b>802,30</b>	<b>VERIF</b>	<b>55,07%</b>
<b>423,47</b>	<b>OK</b>	<b>9.100,37</b>	<b>VERIF</b>	<b>55,85%</b>
174,55	OK	3.751,08	OK	85,27%
<b>576,91</b>	<b>OK</b>	<b>4.119,14</b>	<b>VERIF</b>	<b>70,58%</b>
<b>560,48</b>	<b>OK</b>	<b>3.699,17</b>	<b>VERIF</b>	<b>58,12%</b>
270,68	OK	1.786,49	OK	83,46%
1.981,50	OK	1.981,50	OK	85,06%
1.303,38	OK	1.303,38	OK	99,82%
4.532,18	OK	4.532,18	OK	97,42%
<b>3.462,35</b>	<b>VERIF</b>	<b>3.462,35</b>	<b>OK</b>	<b>100,35%</b>

Dr. Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
ORÇANOE 344658 RNP 061887931-5  
FONE 01070072021-GP

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr.: 2989 SEINFRA/PMC

5.19	C	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia	UN	2,00	2.802,74	3.365,81	6.731,62	OK	6.731,62	OK	100,00%
5.20	C	Canaleta de concreto - CAU 03 - seção de 30 x 30 cm - espessura	M	436,90	200,12	240,32	104.995,81	OK	104.995,81	OK	100,00%
5.21	C	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita com	M	18,62	254,94	306,16	5.700,70	OK	5.700,70	OK	100,00%
						Subtotal 5,6	2.094.890,16				
<b>6.0</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA</b>					<b>8.063.379,41</b>				
6.1	I	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	88,17	3.450,63	3.966,84	349.766,28	OK	365.364,14	OK	104,46%
6.2	I	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	700,04	4.708,92	5.413,37	3.789.575,53	OK	3.958.684,20	OK	104,46%
6.3	I	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	T	795,09	3.664,83	4.213,09	3.349.785,73	OK	3.499.262,65	OK	104,46%
6.3	I	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO COM POLÍMERO - CAP 55/70	T	83,30	5.996,78	6.893,90	574.261,87	OK	599.887,45	OK	104,46%
						Subtotal 6,6	8.063.379,41				
<b>7.0</b>		<b>TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA</b>					<b>1.784.849,97</b>				
7.1	I	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y)	T	88,15	341,58	392,68	34.614,74	OK	36.159,13	OK	104,46%
7.2	I	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y)	T	776,58	350,13	402,51	312.581,22	OK	326.528,59	OK	104,46%
7.3	C	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE	T	783,34	371,86	427,49	334.870,02	OK	349.816,14	OK	104,46%
7.4	C	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X +	T	13.654,60	41,22	49,50	675.902,70	OK	675.902,70	OK	100,00%
7.5	C	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X +	T	6.540,59	41,22	49,50	323.759,21	OK	323.759,21	OK	100,00%
7.6	C	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X +	T	223,23	41,22	49,50	11.049,89	OK	11.049,89	OK	100,00%
7.7	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0	T	1.290,10	14,82	17,80	22.963,78	OK	2.051,26	VERIF	8,93%
7.8	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0	T	331,03	14,82	17,80	5.892,33	OK	526,34	VERIF	8,93%
7.9	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0	T	76,38	28,32	34,01	2.597,68	OK	121,44	VERIF	4,67%
7.10	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0	T	1.782,37	28,32	34,01	60.618,40	OK	2.833,97	VERIF	4,68%
						Subtotal 7,6	1.784.849,97				
<b>8.0</b>		<b>TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA</b>					<b>1.536.655,67</b>				
8.1	C	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1	T	11.668,00	51,20	61,49	717.465,32	OK	717.465,32	OK	100,00%
8.2	C	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 1,05	T	13.531,39	50,41	60,54	819.190,35	OK	819.190,35	OK	100,00%
						Subtotal 8,6	1.536.655,67				
<b>9.0</b>		<b>REFORÇO, BASE E SUB-BASE</b>					<b>113.748,23</b>				
9.1	C	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.494,88	2,97	3,57	19.616,72	OK	15.660,41	OK	79,83%
9.2	C	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	824,23	94,59	113,59	93.624,29	OK	70.348,03	OK	75,14%

Italo Samuel Gonçalves Durães  
 Secretário de Infra-estrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 01070072021-CP

  
 Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

9.3	C	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE M	M3	824,23	28,64	34,39	28.345,27
9.4	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 6)	T	1.036,56	9,60	11,53	11.951,54
9.5	C	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - BRI	T	691,04	17,07	20,50	14.166,32
9.6	C	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 6)	T	1.655,06	9,60	11,53	19.082,84
						Subtotal 9	186.786,98
<b>10.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>277.331,05</b>
10.1	C	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO	M2	95,40	860,15	1.032,95	98.543,43
10.2	C	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1.107,81	21,96	26,36	29.201,87
10.3	C	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE	M2	7.678,94	16,22	19,48	149.585,75
						Subtotal 10	277.331,05
						<b>TOTAL</b>	<b>20.861.119,05</b>

**NOTAS:**

**NOTA 1:** VER. 1 = SE OS PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO SUPERIORES AOS DA PLANILHA BÁSICA OFICIAL = VERIF, CASO CONTRÁRIO, OK


**NOTA 2:** VER. 2 = SE OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO INFERIORES A 75% DOS PREÇOS DA PLANILHA BÁSICA OFICIAL = VERIF, CASO CONTRÁRIO, OK

ITENS RELEVANTES DA CURVA ABC

27,13	OK	22.361,36	OK	78,89%
1,59	OK	1.648,13	VERIF	13,79%
1,59	OK	1.098,75	VERIF	7,76%
1,59	OK	2.631,55	VERIF	13,79%
		128.677,64		
427,30	OK	40.764,42	VERIF	41,37%
15,24	OK	16.883,02	VERIF	57,81%
9,25	OK	71.030,20	VERIF	47,48%
		18.775.007,01		90,00%



Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

  
Italo Samuel Gonçalves  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061631801  
Portaria 01070072/2015